



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS A CONCEPÇÃO INICIAL DO PROJETO BÁSICO, ASSIM COMO OS DOCUMENTOS CO processo 1597/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) RENATO DA SILVA BORGES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.11	03.11.15.452.1202.2137.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	35.462,46
TOTAL				35.462,46

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: RIMO ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 40.180.833/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS A CONCEPÇÃO INICIAL DO PROJETO BÁSICO, ASSIM COMO OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES EXIGIDOS PARA O DIMENSIONAMENTO, QUANTIFICAÇÃO E VALORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DO RSU, VARRIÇÃO, PODE E OUTRAS ATIVIDADES CARRELATAS INDISPENSÁVEIS A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SLMBELOS-GO.	DIA		1,0000	35.462,4600	35.462,4600
Total							35.462,4600
Total							35.462,4600

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS, 7 de março de 2025.

Responsável